



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 26/2022/CMSL

Santa Luzia, 11 de março de 2022

Ao setor financeiro
Rua Direita, 750 – Centro
Santa Luzia- MG, 33010-000

Eu, vereador Wellerson Lúcio Maciel (Lelei da Autoescola), requeiro a Vossa Excelência, conforme dispõe a Resolução nº 002/2020, de 01/04/2020, que trata da liberação da verba indenizatória referente, ao mês de **Fevereiro**, o valor de **R\$ 00,00 (Zero reais)**, que corresponde ao valor das despesas realizadas na manutenção das atividades parlamentares, conforme documentos comprobatórios originais, em anexo, entregue ao Departamento Financeiro, para oportuna a prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,